CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0225/2003

"ALTERA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Contribuição mensal da CNM passa a ser de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) mensais, conforme Resolução da Diretoria da Associação.

Art. 2º- As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 04.122.0202.2002 – 337041 – Ficha 21

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2003.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 11 de Agosto de 2003

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal